

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 267/P/2025 (Designação de secretária do Gabinete de Apoio do Vereador Diogo Moura)
pág. 2010

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO
E PARTICIPAÇÃO

DIVISÃO DE ATENDIMENTO

Despacho n.º 06/SG/DRMP/DA/2025 (Suplência)
pág. 2011

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO
DE GESTÃO

Despacho n.º 3/DMF/DOCG/2025
pág. 2011

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
URBANÍSTICA

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO
AO LICENCIAMENTO

Atribuição de numeração de polícia
pág. 2011

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Processos

pág. 2012

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Auto de consignação parcial dos trabalhos - 1 - Auto de receção provisória parcial - 2 - Auto de receção provisória parcial - 4 - Auto de receção provisória parcial - Auto de receção provisória parcial final - Autos de receção provisória - Auto de receção definitiva parcial final

pág. 2012

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Processos - Revogação de despachos

pág. 2013

ECONOMIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Despacho n.º 5/DPDL/DEPEP/DMEI/CML/25 (Substituição em período de férias)

pág. 2014

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL NORTE

BRIGADA LX NORTE

Auto de vistoria para efeito de receção provisória

pág. 2014

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ORIENTAL

BRIGADA LX ORIENTAL

Auto de vistoria para efeito de liberação parcial n.º 3 de caução/quantias retidas com 5 anos de garantia (3.º e 4.º anos)

pág. 2015

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Anúncio n.º 1283/UCT/UITC/2025

pág. 2015

BRIGADA LX CENTRO

Auto de vistoria para efeito de receção provisória - Processos

pág. 2016

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

Processos

pág. 2019

BRIGADA LX CENTRO HISTÓRICO

Auto de vistoria para efeito de liberação parcial de quantias retidas n.º 3

pág. 2019

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 267/P/2025

Designação de secretária do Gabinete de Apoio do Vereador Diogo Moura

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 262/P/2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro de 2025, designo para o exercício de funções

de secretária do meu Gabinete de Apoio, Ângela Marina da Cruz Domingos, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 43.º do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 11 de novembro de 2025.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Lisboa, em 2025/11/22.

O Vereador,
(a) *Diogo Moura*

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE E PARTICIPAÇÃO

DIVISÃO DE ATENDIMENTO

Despacho n.º 06/SG/DRMP/DA/2025

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente de 2 a 5 de dezembro;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas à Divisão de Atendimento e as competências que me foram subdelegadas pela diretora do Departamento de Relação com o Município e Participação, Dr.ª Sandra Godinho, através do Despacho n.º 08/SG/DRMP/2024, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1596, de 19 de setembro.

Designo, para me substituir, durante a minha ausência, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a técnica superior Susana Isabel de Almeida Gomes Antunes Sirgado Rocha.

Lisboa, em 2025/11/24.

A chefe de divisão,
(a) *Florabela Paredes*

DIREÇÃO MUNICIPAL

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

Despacho n.º 3/DMF/DOCG/2025

Considerando a minha ausência para gozo de férias no período de 2 a 5 de dezembro de 2025, designo para me substituir, em regime de suplência, previsto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

- Área do Controlo de Gestão - A chefe da DCG, Dr.ª Susana Veríssimo;
- Área do Orçamento - A chefe da DOP, Dr.ª Elisabete Martins.

Lisboa, em 2025/11/21.

A diretora do Departamento de Orçamento e Controlo de Gestão,

(a) *Cecília Melo*

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO AO LICENCIAMENTO

Atribuição de numeração de polícia

Deferidos

- e-OTR/2025/839 - Socidis - Atividades Hoteleiras, Ltd.ª.
 - Ao prédio - Obra n.º 68 666, situado na Avenida Conde de Valbom, são atribuídos os n.ºs 21-A, 21 e 21-B de polícia. **Observação:** Os antigos n.ºs 21 a 25 do referido arruamento, deixaram de existir devido à demolição da Obra n.º 5773.
- e-OTR/2025/3405 - Índice Admirável, Unipessoal, Ltd.ª.
 - Ao prédio - Obra n.º 60 703, situado na Rua Tenente Espanca, 34, são atribuídos mais os n.ºs 34-A e 34-B, ficando o prédio com os n.ºs 34-A, 34-B e 34, no referido arruamento.

DIREÇÃO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Processos deferidos

Por despacho do diretor de departamento, Eng.º Miguel Fernandes:

Ramal de ligação de saneamento (Ramal)

2869/CML - TOV, Portugal, Unipessoal, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 654/DS/ /DMMC/CML/25.*

4511/CML - Tradialga. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 683/DS/DMMC/CML/25.*

5372/CML - Sociedade de Construções Rui Santos, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 655/DS/DMMC/CML/25.*

6840/CML - Urbanização Vale Formoso de Cima, UCRL. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 656/DS/DMMC/CML/25.*

Ramal de ligação de saneamento (Ponto de Ligação)

12 839/CML - Fernando Sacavém. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 061/CML - Artech Investments, S. A. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 109/CML - Condomínio da Rua Soldado António Costa, 4. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 110/CML - Ana Santos Ferreira Regalado. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 141/CML - JCDcaux Portugal. - *Mobiliário Urbano e Publicidade, Ltd.ª. - Entregue por e-mail ao requerente.*

13 170/CML - Xadrez Decimal. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 176/CML - Instinto Verde, Ltd.ª. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 259/CML - Nerijus Griakis. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 260/CML - Isabel Tavares - Coordenação e Gestão de Projetos e Obras, Unipessoal, Ltd.ª. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 710/CML - Cláudia Sofia Fernandes Cruz. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 772/CML - Farès - EPL Streetfood, Ltd.ª. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 773/CML - Piedade Miguel. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 854/CML - Pedro Miguel Dias Marques. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

13 886/CML - Bretprince. - *Imóveis e Gestão, S. A. - Entregue por e-mail ao requerente.*

13 890/CML - ZQD, Ltd.ª. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

14 013/CML - Z Christopher Gowney. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

14 055/CML - Moleclerecord, S. A. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

14 079/CML - Predurba Prédios Urbanos, S. A. - *Entregue por e-mail ao requerente.*

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Auto de consignação parcial dos trabalhos - 1

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/11/17, foi homologado o Auto de consignação parcial - 1 dos trabalhos da «Empreitada n.º 9/DMMC/DHM/DIH/2025 - Reabilitação e adaptação de apartamentos, na Quinta do Ourives - Lotes G e H para Alojamento Urgente e Temporário, em Marvila - BNAUT», adjudicada à firma Ramiro & Delgado - Construções Cívicas e Obras Públicas, Ltd.ª.

Auto de receção provisória parcial - 2

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/11/12, foi homologado o Auto de receção provisória parcial - 2 dos trabalhos da «Empreitada n.º 18/DMMC/DHM/DIH/2023 - Reabilitação do prédio municipal, na Rua de São Bento, 270, incluindo 5 fogos vagos no 2.º direito, 2.º esquerdo, 1.º direito, sobreloja direita, sobreloja esquerda e intervenção nos fogos habitados», adjudicada à firma Rocwork - Soluções Construtivas, Unipessoal, Ltd.ª.

Auto de receção provisória parcial - 4

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/11/18, foi homologado o Auto de receção provisória parcial - 4 dos trabalhos da «Empreitada n.º 29/DMMC/DHM/DIH/2023 - Reabilitação de 6 fogos vagos sites em: Rua das Barracas, 55, 1.º direito, Travessa da Estefânia, 19, 3.º esquerdo, Rua Feliciano de Sousa, 30, 4.º andar, Rua Arco da Graça 20, 22, 4.º andar, Rua Particular à Cascalheira, 19 e Rua dos Prazeres, 49 - Vila Fernandes, porta 17 - BNAUT-PRR», adjudicada à firma Santos & Cipriano - Construções Cívicas e Obras Públicas, Ltd.ª.

Auto de receção provisória parcial

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/11/24, foi homologado o Auto de receção provisória parcial dos trabalhos da «Empreitada n.º 2/DMMC/DHM/DIH/24 - Execução de trabalhos de adaptação de 14 frações, para melhoria de condições a pessoas com mobilidade condicionada, no âmbito do Programa de Intervenções em Habitações (PIH)», adjudicada à firma Santos & Cipriano - Construções Cíveis e Obras Públicas, Ltd.ª.

Auto de receção provisória parcial final

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/11/20, foi homologado o Auto de receção provisória parcial final dos trabalhos da «Empreitada n.º 2/DMMC/DHM/DIH/2023 - Convento das Bernardas - Reabilitação de 4 fogos devolutos (portas n.ºs 1, 27, 29 e 30) e recuperação de 5 fogos habitados (portas n.ºs 2, 17, 23, 25 e 34), fornecimento de equipamentos de cozinha de outros 5 fogos ocupados, caixas de escada e galeria», adjudicada à firma Edicinco - Sociedade de Construções, Ltd.ª.

Autos de receção provisória

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/11/24, foi homologado o Auto de receção provisória referente à Ordem de Execução de Trabalhos n.º 29 (Rua da Adiça, 44), dos trabalhos da «Empreitada n.º 7/DMMC/DHM/DIH/2024 - Obras prioritárias e urgentes de conservação e manutenção do património habitacional disperso do Município de Lisboa», adjudicada à firma Santos & Cipriano - Construções Cíveis e Obras Públicas, Ltd.ª.

Por despacho de 2025/11/24, foi homologado o Auto de receção provisória da «Empreitada n.º 15/DMMC/DHM/DIH/2025 - Intervenção Urgente na fachada do Edifício, sito na Praça do Comércio (lado poente), torneja Rua do Arsenal - Ao Abrigo do Estado de Necessidade», adjudicada à firma Santos & Cipriano - Construções Cíveis e Obras Públicas, Ltd.ª.

Auto de receção definitiva parcial final

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/11/18, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial final da «Empreitada n.º 24/DMMC/DHM/DIH/2019 - Reabilitação dos fogos vagos (r/c direito, 1.º esquerdo e 2.º esquerdo). Fogos ocupados e partes comuns do edifício municipal, sito na Rua Praia de Pedrouços, 90-B», adjudicada à firma Planocitá - Construções, Unipessoal, Ltd.ª.

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Processos deferidos

Por despacho da diretora de departamento, Eng.ª Ana Rita Sousa:

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 3.ª emissão

6585/CML/24 - Auto Táxis Central do Gavião, Ltd.ª - Licença n.º 182. - *Nos termos da Informação n.º 1124/DGM/DMM/CML/25.*

9791/CML - Cabo & Nunes, Ltd.ª - Licença n.º 2696. - *Nos termos da Informação n.º 1099/DGM/DMM/CML/25.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 4.ª emissão

16 781/CML/24 - Táxis Simões & Rolo, Ltd.ª - Licença n.º 911. - *Nos termos da Informação n.º 1105/DGM/DMM/CML/25.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 5.ª emissão

10 151/CML - Auto Táxis Pepi, Ltd.ª - Licença n.º 1104. - *Nos termos da Informação n.º 1117/DGM/DMM/CML/25.*

8396/CML - Horizonte Otimista, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1358. - *Nos termos da Informação n.º 1106/DGM/DMM/CML/25.*

3798/CML - Auto-Táxis Olisiponense, Ltd.ª - Licença n.º 3384. - *Nos termos da Informação n.º 1116/DGM/DMM/CML/25.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 5.ª emissão

8415/CML - Horizonte Otimista, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1358. - *Nos termos da Informação n.º 1106/DGM/DMM/CML/25.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 6.ª emissão

7631/CML - Daniel Gomes & Braz, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 383. - *Nos termos da Informação n.º 936/DGM/DMM/CML/25.*

6112/CML - Auto Táxis José C. Salgado, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 2044. - *Nos termos da Informação n.º 1100/DGM/DMM/CML/25.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 7.ª emissão

2974/CML - Ma, Fonseca & Garcia, Ltd.ª - Licença n.º 2049.
- Nos termos da Informação n.º 1098/DGM/DMM/CML/25.

Revogação de despachos

Arquivamento dos processos relativos aos pedidos de substituição de licença

2274/CML/15 - Auto Táxis Pepi, Ltd.ª - Licença n.º 1104.

No *Boletim Municipal* n.º 1107, datado de 2015/05/07, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1117/DGM/DMM/CML/25.

14 230/CML/15 - Auto Táxis Central do Gavião, Ltd.ª - Licença n.º 182.

No *Boletim Municipal* n.º 1113, datado de 2015/06/18, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1124/DGM/DMM/CML/25.

18 880/CML/17 - Ma Song - Transportes, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 2049.

No *Boletim Municipal* n.º 1233, datado de 2017/10/06, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1098/DGM/DMM/CML/25.

10 044/CML/18 - Auto-Táxis Olisiponense, Ltd.ª - Licença n.º 3384.

No *Boletim Municipal* n.º 1282, datado de 2018/09/13, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1116/DGM/DMM/CML/25.

258/CML/19 - Táxi Simões & Rolo, Ltd.ª - Licença n.º 911.

No *Boletim Municipal* n.º 1308, datado de 2019/03/14, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1105/DGM/DMM/CML/25.

19 318/CML/19 - Cabo & Nunes, Ltd.ª - Licença n.º 2696.

No *Boletim Municipal* n.º 1343, datado de 2019/11/14, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1099/DGM/DMM/CML/25.

15 826/CML/19 - Auto Táxis José C. Salgado, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 2044.

No *Boletim Municipal* n.º 1351, datado de 2020/01/09, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1100/DGM/DMM/CML/25.

DIREÇÃO MUNICIPAL

ECONOMIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Despacho n.º 5/DPDL/DEPEP/DMEI/CML/25

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão de Promoção e Dinamização Local;

Considerando que o período de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência, no período compreendido, entre os dias 2 de dezembro a 5 de dezembro de 2025, a técnica superior Maria Ascensão Esteves Moleiro.

Lisboa, em 2025/11/25.

A chefe de divisão,
(a) Ana Sofia Pereira

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL NORTE

BRIGADA LX NORTE

Auto de vistoria para efeito de receção provisória

Por despacho do chefe da Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento, Dr. Daniel João da Costa Alves, em substituição do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes, ao abrigo do Despacho n.º 7/UCT/2025, de 10 de novembro de 2025, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1656, de 13 de outubro de 2025:

Por despacho de 2025/11/18, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção provisória da «Empreitada n.º 25/UCT/UITN/2024 - Empreitada de trabalhos para reparação de ocorrências e pedidos de intervenção na área da UITN», adjudicada à entidade Vedap - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S. A.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ORIENTAL

BRIGADA LX ORIENTAL

Auto de vistoria para efeito de liberação parcial n.º 3 de caução/quantias retidas com 5 anos de garantia (3.º e 4.º anos)

Por despacho do chefe da Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento, Dr. Daniel João da Costa Alves, em substituição do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes, ao abrigo do Despacho n.º 7/UCT/2025, de 10 de novembro de 2025, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1656, de 13 de outubro de 2025:

Por despacho de 2025/11/24, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de liberação parcial n.º 3 de caução/quantias retidas com 5 anos de garantia (3.º e 4.º anos) da «Empreitada n.º 3/DMU/DEP/DPAP/2019 - Promoção da acessibilidade pedonal na Prioridade de Segurança, 22, no Bairro dos Lóios», adjudicada à entidade Obraçoito, Construção e Obras Públicas, Ltd.ª.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Anúncio n.º 1283/UCT/UITC/2025

Intimação para obras de conservação

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

1 - Por meu despacho, datado de 2025/10/13, foi determinada a realização de vistoria ao edifício, sito na Calçada de Santana, 155, efetuada em 2025/10/15, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 583/AUT/UCT/UITC/GESTURBE/2025, constante do Processo n.º 567/RLU/2025, constatado a necessidade de executar obras de conservação para correção das patologias descritas.

E, ainda, por questões de segurança, deverá ser executada na fachada principal e a todo o seu comprimento, uma pala de proteção ou de um dispositivo de proteção semelhante, de modo a evitar que a via pública seja atingida no caso da queda de revestimento azulejar e de revestimento proveniente dos frisos de marcação arquitetónica da fachada principal, devendo aqueles dispositivos permanecer até à conclusão dos trabalhos de conservação e de consolidação da referida cornija.

As palas ou os dispositivos semelhantes devem ser, preferencialmente, fixados na fachada do edifício. Caso seja necessário o recurso a apoios das referidas palas ou dos dispositivos semelhantes no espaço público, com carácter permanente até à realização dos trabalhos preconizados na fachada, deverá ser requerida a ocupação da via pública para o efeito.

2 - Atendendo a que da vistoria realizada resultou a necessidade urgente de ser executada a pala de proteção na fachada principal, foi determinado por despacho da Vereadora Joana Almeida, intimar os proprietários para a sua execução com o prazo de 3 dias úteis para o seu início e com o prazo de 2 dias úteis para a sua conclusão, em face da qual foi preterida a formalidade de audiência prévia nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, no que à colocação diz respeito.

3 - A decisão constante do presente Anúncio, foi proferida por despacho da Vereadora Joana Almeida, de 2025/10/29, exarado na Informação n.º 18 579/INF/UCT/UITC/GESTURBE/2025, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança.

4 - Informa-se, que o não cumprimento da decisão supra referenciada:

- a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;
- b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias;
- c) Caso não dê execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executá-las coercivamente.

5 - Informa-se, ainda, que:

- A decisão final de intimação proferida no âmbito do presente procedimento é, após a sua eficácia, passível de registo predial promovido oficiosamente pela CML, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Este registo será, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cancelado através da exibição de certidão emitida pela CML que ateste o cumprimento da decisão intimação;
- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de conservação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 740/2024, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1607, de 05/12, que fixa as majorações e minorações de IMI para o ano de 2025;

- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana, são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

6 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), referida no ponto anterior, solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, a este Departamento, sito no Campo Grande, 25, 5.º-B, podendo fazê-lo através do e-mail: uct.uitc@cm-lisboa.pt.

Lisboa, em 2025/11/17.

O diretor de departamento,
(a) *Frederico Rodrigues*

BRIGADA LX CENTRO

Auto de vistoria para efeito de receção provisória

Por despacho do chefe da Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento, Dr. .º Daniel João da Costa Alves, em substituição do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes, ao abrigo do Despacho n.º 7/UCT/2025, de 10 de novembro de 2025, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1656, de 13 de outubro de 2025:

Por despacho de 2025/11/24, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção provisória da «Empreitada n.º 9/UCT/UITC/2025 - Reparação e repavimentação de troços viários, na Rua Sousa Martins (Arroios) e na Avenida Professor Gama Pinto (Alvalade)», adjudicada à entidade Batalha dos Anjos, Ltd.ª.

Processos despachados

Por despacho de outros colaboradores:

Arquivados

186/RLU/18 - Adelaide Edmée Gama Couto - Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, 17/17-A - Por despacho dado em 2025/04/29. - Com os seguintes fundamentos: Considerando: - A alteração de proprietários ocorrida, de acordo com a certidão permanente; e - Que no local já se encontravam montados os andaimes para serem realizadas obras no edifício, conforme

informado pelo gerente da empresa proprietária e evidenciado nas fotos juntas. Extingo, desde já, o presente procedimento, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações, removendo-se o respetivo registo do ónus da intimação na CRP. 2025/04/29.

324/RLU/21 - Sérgio Jorge da Silva Costa - Rua Alexandre Braga, 10-A - Por despacho dado em 2025/05/14.

- Com os seguintes fundamentos: Considerando que para o local foi emitido alvará de obras no âmbito do Procedimento de edificação n.º e-EDI/2023/321. Extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações, removendo-se o respetivo registo do ónus da intimação na CRP. 2025/05/14.

1091/RLU/14 - Françoise Marie Machado Dias Marques da Silva - Rua António Pedro, 42 - Por despacho dado em 2025/09/08. - Com os seguintes fundamentos: De acordo com Informação feita a 03/09/2025, com o respetivo despacho digitalizada nos documentos digitais.

614/RLU/21 - Guilherme Nunes das Neves - Rua do Cotovelo (antigo Arruamento do Bairro da Liberdade), 262 - Por despacho dado em 2025/09/29.

- Com os seguintes fundamentos: Considerando que, no âmbito do procedimento instruído para o imóvel em apreço, no qual haviam sido preconizadas obras de conservação do edifício na sequência de um sinistro, se verificaram fortes indícios de que o mesmo não seria de génese legal, circunstância essa confirmada através da consulta do volume de obra, conforme documentação constante de fls. 94 e 95 e atendendo ao estado de conservação do edifício, impõe-se assegurar a sua conformidade urbanística com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, o que não se revela compatível com o procedimento instruído pela UITC. Nestes termos, declaro extinto o presente procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu consequente arquivamento. Registe-se na Base das Intimações. Dê-se conhecimento à DMU/ /DAGU/DF para eventual verificação e subsequente atuação no âmbito das competências que lhe estão legalmente cometidas. 2025/09/26.

531/RLU/24 - Câmara Municipa de Lisboa - Rua Actor Isidoro, 34 - Por despacho dado em 2025/09/29.

- Com os seguintes fundamentos: Arquivado conforme consta na Informação n.º 17 022/INF/UCT_UITC/ /GESTURBE/2025, a folha 123 do presente procedimento.

257/RLU/23 - Imolucara, Ltd.ª - Rua Morais Soares, 109/113 - Por despacho dado em 2025/10/03.

- Com os seguintes fundamentos: Considerando que para no local já estarão a decorrer obras, conforme e-mail do proprietário de 2025/10/02 (no âmbito do Procedimento urbanístico n.º e-EDI/2023/1379), para o qual foi também deferido em 2025/08/17,

- o pedido de OVP n.º e-EDI/OVP/2025/303. Extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/03.
- 206/RLU/23 - Aspeto Erudito, Unipessoal, Ltd.ª - Paço da Rainha, 26/28 - Por despacho dado em 2025/10/06.
- Com os seguintes fundamentos: Considerando que no local já estão a decorrer obras (conforme evidência a fotografia obtida), no âmbito do Procedimento urbanístico n.º e-EDI/2022/1244, existente com alvará emitido. Extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/06.
- 347/RLU/19 - Alex Sequeira, Unipessoal, Ltd.ª - Rua Braamcamp, 12 - Por despacho dado em 2025/10/07.
- Com os seguintes fundamentos: Considerando que para o local foi emitido alvará de obras no âmbito do Procedimento de edificação n.º e-EDI/2021/1251. Extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das intimações. 2025/10/07.
- 298/RLU/14 - Fernando Manuel Salgueiro Gonçalves - Travessa das Freiras a Arroios, 17 - Por despacho dado em 2025/10/07. - Com os seguintes fundamentos: Considerando que para o local foi emitido alvará de obras no âmbito do Procedimento de edificação n.º 727/EDI/2020 e que o atual proprietário já procedeu ao averbamento do mesmo (tendo submetido pedido de vistoria inicial para benefícios fiscais, prévia à realização de obras, através do Processo n.º 3996/DOC/2025). Extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/07.
- 115/RLU/24 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Passos Manuel, 64/64-A - Por despacho dado em 2025/10/09.
- Com os seguintes fundamentos: De acordo com a Informação n.º 17 220/INF/UCT_UITC/GESTURBE/2025, feita a 02/10/2025 e respetivos despachos que se encontra digitalizada nos documentos digitalizados.
- 169/RLU/22 - António Antunes - Rua Part 2 (Calçada da Quintinha), A-AL - Por despacho dado em 2025/10/08. - Com os seguintes fundamentos: Considerando que, no âmbito do procedimento instruído para o imóvel em apreço, no qual haviam sido preconizadas obras de conservação do edifício, se verificaram fortes indícios de que o mesmo não seria de génese legal, circunstância essa confirmada através da consulta do volume de Obra n.º 2449, existente para o local; ainda conforme documentação constante de fls. 10 e 13 do Processo n.º 3302/1982, inserido no volume de Obra, é referenciado que o imóvel é propriedade municipal; e atendendo ao estado de conservação do edifício, impõe-se assegurar a sua conformidade urbanística com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, o que não se revela compatível com o procedimento instruído pela UITC. Nestes termos, declaro extinto o presente procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu consequente arquivamento. Registe-se na Base das Intimações. Encaminhe-se comunicação à DMGP/DAP/DC, via e-mail, na sequência do e-mail daqueles serviços datado de 2024/04/18 (com cc à UITC), para verificação, em face dos elementos Processo n.º 3302/1982, inserido no volume de Obra n.º 2449, que referem tratar-se de propriedade municipal. Dê-se conhecimento à DMU/DAGU/DF para eventual verificação e subsequente atuação no âmbito das competências que lhe estão legalmente cometidas. 2025/10/08.
- 271/RLU/24 - Câmara Municipal de Lisboa - Escadas do Monte, 2/4 - Por despacho dado em 2025/10/27.
- Com os seguintes fundamentos: Em face do que se informa e considerando a realização de obras, extingo o presente procedimento, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/27.
- 422/RLU/22 - Montepio - Holding Sgps, S. A. - Avenida de Berna, 8/8-A - Por despacho dado em 2025/10/27.
- Com os seguintes fundamentos: Considerando que para o local foi emitido em 2025/04/15, Alvará de Edificação n.º LOBRA/2025/250, no âmbito do Processo n.º e-EDI/2021/360, extinto, desde já, o presente procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu consequente arquivamento.
- 384/RLU - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Xavier Cordeiro, 13/13-C - Por despacho dado em 2025/10/30.
- Com os seguintes fundamentos: De acordo com a Informação digitalizada e respetivo despacho nos documentos digitais.
- 8/RLU/21 - Evelin Angelika Kuhnle Salvador - Rua Damasceno Monteiro, 53/55 - Por despacho dado em 2025/10/28. - Com os seguintes fundamentos: Considerando: - As obras realizadas no edifício conforme Informações n.ºs 5057/INF/2022, 23 662/INF/2024 e 27 282/INF/2024, esta última de 16/12; - Não ter sido realizadas todas as obras para corrigir todas as patologias descritas no AV, mas foram sanadas as que estiveram na base da determinação da respetiva vistoria; - Que o procedimento ainda se encontra na fase de AI, não se tornando eficaz o seu prosseguimento dado a antiguidade do auto de vistoria, que já remonta ao início de 2021; e - Que não existem queixas recentes sobre o estado de conservação do local. Extingo, desde já, o presente procedimento, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/28.
- 312/RLU/23 - Administração do Condomínio - Rua Carlos Mardel, 141 - Por despacho dado em 2025/10/27.
- Com os seguintes fundamentos: De acordo informação feita dia 21/10/2025 e respetivo despacho que se encontra digitalizada nos documentos digitais.

- 835/RLU/14 - Cidade Acabada - Compra e Venda de Imóveis, Ltd.^a - Rua da Beneficência, 187/189. - Por despacho dado em 2025/11/04. - Com os seguintes fundamentos: Considerando: - Que a propriedade do edifício não se encontra ainda definida, nomeadamente corresponde a 2/3, que reverterá para o Estado Português, por ausência de herdeiros da proprietária falecida; - A antiguidade do Auto de vistoria, que remonta a 2014; - Que o procedimento ainda se encontra na fase de AI; e - Não existirem queixas recentes sobre o estado de conservação do local. Extingo, desde já, o presente procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu consequente arquivamento, Registrar na Base das intimações. 2025/11/04.
- 103/RLU - Câmara Municipal de Lisboa - Alto do Carvalhão, 17/17-A - Por despacho dado em 2025/10/23. - Com os seguintes fundamentos: De acordo Informação n.º 16 576/INF/UCT_UITC/GESTURBE/2025 e respetivo despacho que se encontra digitalizado nos documentos digitais.
- 337/RLU - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Antónia Pusich, 10 - Por despacho dado em 2025/11/04. - Com os seguintes fundamentos: Informação n.º 19 063/INF/UCT_UITC/GESTURBE/2025, feita a 28/10/2025 e respetivo despacho que se encontra nos documentos digitais.
- 593/RLU/24 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua José Estêvão, 31/31-C - Por despacho dado em 2025/11/05. - Com os seguintes fundamentos: Informação n.º 18 381/INF/UCT_UITC/GESTURBE/2025, feita a 17/10/2025 e respetivo despacho que se encontra digitalizada nos documentos digitais.
- 518/RLU/22 - Instituto Nacional de Emergência Médica - Rua Infante Dom Pedro, 8/8-B - Por despacho dado em 2025/11/14. - Com os seguintes fundamentos: Informação n.º 19 921/INF/UCT_UITC/GESTURBE/2025, feita a 10/11/2025 e respetivo despacho que se encontra digitalizada nos documentos digitais.
- 34/RLU - Câmara Municipal de Lisboa - Avenida São João de Deus, 41/41-I - Por despacho dado em 2025/11/04. - Com os seguintes fundamentos: Informação n.º 18 892/INF/UCT_UITC/GESTURBE/2025, feita a 24/10/2025 e respetivo despacho que se encontra nos documentos digitais.
- 200/RLU/19 - Luxgal Imobiliária, S. A. - Rua Maria da Fonte, 33/35 - Por despacho dado em 2025/10/07. - Com os seguintes fundamentos: Considerando que para o local foi emitido alvará de obras no âmbito do Procedimento de edificação n.º e-EDI/2021/1075. Extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/02.
- 188/RLU/23 - Azipalace-Investimentos Turísticos, S. A. - Avenida Fontes Pereira de Melo, 26 - Por despacho dado em 2025/10/07. - Com os seguintes fundamentos: Considerando que para o local o Procedimento urbanístico n.º e-EDI/2021/385 existente, já se encontra deferido e que já estarão ali a decorrer as obras, em face da fotografia junta. Extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/06.
- 845/RLU/18 - Azipalace - Investimentos Turísticos, S. A. - Avenida Fontes Pereira de Melo, 26 - Por despacho dado em 2025/10/06. - Com os seguintes fundamentos: Considerando que para o local o Procedimento urbanístico n.º e-EDI/2021/385 existente, já se encontra deferido e que já estarão ali a decorrer as obras, em face da fotografia junta. Extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/06.
- 366/RLU/20 - Sebastião Marques - Rua da Samaritana (antigo Arruamento do Bairro da Liberdade), 574 - Por despacho dado em 2025/10/08. - Com os seguintes fundamentos: De acordo com a Informação n.º 20 511/INF/UCT_UITC/GESTURBE/2023, feita a 06/07/2023 e respetivo despacho que se encontra digitalizada nos documentos digitais.
- 575/RLU/12 - Maria Isabel Machado de Sá e Abreu de Terroso - Avenida Ressano Garcia, 8/8-A - Por despacho dado em 2025/10/07. - Com os seguintes fundamentos: Considerando: - As obras realizadas no edifício; - A antiguidade do auto para manutenção do procedimento aberto; e - Que não existem queixas recentes sobre o estado de conservação do local. Extingo, desde já, o presente procedimento, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/07.
- 596/RLU/22 - Avelino de Jesus Rodrigues Pinto - Rua Cidade da Horta, 25/33 - Por despacho dado em 2025/10/28. - Com os seguintes fundamentos: Considerando: - As obras realizadas no edifício conforme presente informação e Informação n.º 3898/INF/2024, de 12/02; - Que das frações a que não foi dado acesso nesta visita, os 4.ºs andares obtiveram a classificação Bom no Auto de vistoria; - O 2.º esquerdo foi entretanto vendido e no 2.º direito, reside o seu proprietário; - Foram realizadas obras no 1.º direito, situação que terá estado na origem da instrução do procedimento; e - Que não existem queixas recentes sobre o estado de conservação do local. Extingo, desde já, o presente procedimento, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/28.
- 936/RLU/12 - António Sanches de Oliveira Girão - Rua de Santa Marta, 14-A, r/c - Por despacho dado em 2025/10/29. - Com os seguintes fundamentos: Considerando: - A antiguidade do Auto de vistoria, que já remonta a 2012; e - O edifício tem novos proprietários para todas as suas frações. Extingo,

desde já, o presente procedimento, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Registrar na Base das Intimações. 2025/10/29.

591/RLU/22 - Joaquim Duarte Silva Pereira Peixinho - Rua Capitão Renato Baptista, 52/56 - Por despacho dado em 2025/11/13. - Com os seguintes fundamentos: De acordo Informação n.º 19 011/INF/UCT_UITC/GESTURBE/2025 e respetivo despacho que se encontra digitalizada nos documentos digitais.

Intimação

593/RLU/24 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua José Estêvão, 31/31-C - Por despacho dado em 2025/11/05 - Com os seguintes fundamentos: Informação n.º 18 381/INF/UCT_UITC/GESTURBE/2025, feita a 17/10/2025 e respetivo despacho que se encontra digitalizada nos documentos digitais.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

Processos arquivados

Por despacho do diretor de departamento da Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico (por subdelegação de competências - Despacho n.º 5/UCT/2025, de 24 de setembro, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1649, de 25 de setembro de 2025):

80/RLU/16 - Rua de São Paulo, 104/110 - Por despacho dado em 2025/11/13. - Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento por inutilidade superveniente, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. Arquive-se o processo.

1358/RLU/13 - Rua da Atalaia, 135/139 - Por despacho dado em 2025/11/13. - Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento por inutilidade superveniente, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. Arquive-se o processo.

1281/RLU/14 - Rua de São Paulo, 70/82 - Por despacho dado em 2025/11/13. - Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento por inutilidade superveniente, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. Arquive-se o processo.

180/RLU/20 - Travessa do Barbosa, 19 - Por despacho dado em 2025/11/17. - Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. À Secretaria para atualizar a base de dados. É de arquivar o processo. À DAM.

1228/RLU/16 - Rua de João Brás, 9/13 - Por despacho dado em 2025/11/13. - Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento por inutilidade superveniente, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. Arquive-se o processo.

177/RLU/20 - Vila Graciete (Rua Maria Pia, 288 e 356), 32/34 - Por despacho dado em 2025/11/17. - Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. À Secretaria para atualizar a base de dados. É de arquivar o processo. À DAM.

BRIGADA LX CENTRO HISTÓRICO

Auto de vistoria para efeito de liberação parcial de quantias retidas n.º 3

Por despacho do chefe da Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento, Dr. Daniel João da Costa Alves, em substituição do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes, ao abrigo do Despacho n.º 7/UCT/2025, de 10 de novembro de 2025, publicado no Boletim Municipal n.º 1656, de 13 de outubro de 2025:

Por despacho de 2025/11/18, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de liberação parcial de quantias retidas n.º 3 (4.º ano após a receção provisória com prazos de garantia de 5 e 10 anos) da «Empreitada n.º 32/UCT/UITCH/2017 - Conservação e restauro do Chafariz da Esperança», adjudicada à entidade crere - Centro de Restauro, Estudo e Remodelação de Espaços, Ltd.ª.

OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPETIVOS
PROCESSOS

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt